



ERRATA AO DECRETO Nº 119, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para correção de duplicidade de numeração do Decreto, publicado no Diário Oficial do Município de Tocantínia, Edição nº 636, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Na publicação do Decreto nº 119/2026, de 09 de março de 2026, referente à servidora DILLANA LEITE BORGES, onde se lê: "Decreto nº 119/2026"

LEIA-SE:

"Decreto nº 137/2026"

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 20 de março de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8e9cbe-20032026182541**